



ENTIDADE PROMOTORA

Centro Educatis

Nº DE REGISTO

CCPFC/ACC-113107/21

Nº OPERAÇÃO

POCH-04-5267-FSE-000916

CURSO

21

AÇÃO

2

FORMADOR

M^ª Filomena Rúbio

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Limite máximo: 15 formandos
1.º. Professores Bibliotecários dos Agrupamentos associados ao CFAE.
2.º Ordem de Inscrição dos docentes pertencentes aos Agrupamentos associados ao CFAE.

DESTINATÁRIOS

Pessoal Docente
Educadores e Professores dos Ensinos Básico e Secundário
Todos os Grupos de recrutamento
Todos os AE associados ao CFAE

EXCLUSIVA

Não

MODALIDADE

Curso de Formação

REGIME DE FREQUÊNCIA

b-learning

DURAÇÃO

25h presenciais

LOCAL

AE Benavente

PROGRESSÃO NA CARREIRA

Releva para efeitos de progressão da carreira, para os efeitos previstos no art. 8.º, do RJFCP

DIA	HORÁRIO	REGIME
19 de janeiro de 2022	18:30/21:30	online
26 de janeiro de 2022	18:30/21:30	online
2 de fevereiro de 2022	18:30/21:30	online
9 de fevereiro de 2022	18:30/21:30	online
16 de fevereiro de 2022	18:30/21:30	online
23 de fevereiro de 2022	18:30/21:30	online
9 de março de 2022	18:30/21:30	online
16 de março de 2022	18:00/22:00	online

INSCRIÇÕES ONLINE EM www.centroeducatis.net



Capacitação Digital de Docentes
Plano de Ação para a Transição Digital



RAZÕES JUSTIFICATIVAS

No contexto da escola atual a OCDE incentiva a repensar a educação numa perspetiva de mudança e necessidade de garantir uma educação de qualidade. Pelo que é fundamental o desenvolvimento de diversas capacidades, nomeadamente ligadas à literacia digital para o exercício de uma cidadania plena.

No documento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, já se aponta para a necessidade da formação de um cidadão «munido de múltiplas literacias que lhe permita analisar e questionar criticamente a realidade, avaliar e selecionar a informação, formular hipóteses e tomar decisões fundamentadas no seu dia a dia» e «capaz de pensar crítica e autonomamente [...]».

Na escola do séc. XXI, que se pretende mais humana e inclusiva, tal como é definido no Art.º 3.º, do Despacho n.º 779/2019, de 18 de janeiro, a literacia digital assume particular importância na implementação de estratégias para a promoção do sucesso escolar.

O principal objetivo desta ação será o de capacitar os docentes dos diversos graus e níveis de ensino para a integração da literacia digital, em atividades de flexibilidade curricular. Procurando-se assim desenvolver nos alunos o pensamento reflexivo, crítico e inclusivo, desafiando-os para atividades de pesquisa, avaliação e seleção de informação, de forma crítica e autónoma, tendo em vista à construção do conhecimento, recorrendo para isso a vários tipos de ferramentas digitais.

OBJETIVOS

Promover a reflexão e o debate sobre as mudanças que se vêm registando nos sistemas de acesso, produção e consumo de informação, nas exigências do mundo atual.

- Perspetivar o desenvolvimento e a flexibilização curricular com recurso aos media digitais, de forma a planejar, realizar e proceder à avaliação das aprendizagens.

- Planificar, produzir e disponibilizar conteúdos e atividades de ensino-aprendizagem que visem o desenvolvimento de competências de comunicação e expressão nas modalidades oral, escrita, visual e multimodal.

- Promover a utilização na escola de instrumentos e metodologia diversificadas que possibilitem aos alunos pesquisar, avaliar, validar e usar a informação de forma crítica e autónoma, verificando diferentes fontes documentais e a sua credibilidade.

- Contribuir para a autonomia dos professores na utilização dos media para a construção de uma escola mais inclusiva e na promoção da literacia digital, no contexto da estratégia de educação para a cidadania.

CONTEÚDOS

Sessão 1: Introdução (3h)

Sessão 2: Ferramentas digitais para partilha de recursos on-line. Criação do e-portefólio. (3h)

Sessão 3: Ferramentas digitais para a criação de apresentações interativas. Curadoria e partilha de informação. (3h)

Sessão 4: Os média e literatura digitais (3h)

Sessão 5: Ferramentas digitais a usar na promoção das aprendizagens e na avaliação. (3h)

Sessão 6: Ferramentas digitais para a Gamificação. Planificação de uma unidade curricular. (3h)

Sessão 7: Cidadania digital, ética e responsabilidade (3h)

Sessão 8: Apresentação/partilha dos e-portefólios. (4h)

METODOLOGIAS

Utilização da plataforma Moodle e o recurso a salas de comunicação on-line. Breve abordagem teórica dos temas e apresentarão exemplos práticos. Experimentarão diferentes aplicações, serviços e plataformas e realizarão as atividades propostas. Apresentação dos conteúdos de cada sessão e a reflexão conjunta sobre as atividades realizadas. A exploração de recursos e a conceção de atividades por parte dos formandos, de acordo com as temáticas de cada sessão, deverá ser feita numa perspetiva promotora do trabalho colaborativo e integradora de práticas de flexibilidade curricular, no sentido de criar contextos de aprendizagem motivadores e inovadores, tendo como referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Cada formando produzirá um portefólio on-line, em forma de diário de aprendizagem, onde alojará as tarefas realizadas ao longo desta ação de formação.

AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS

A avaliação traduz-se numa classificação final quantitativa, na escala de 1 a 10, expressa através do referencial de menções qualitativas previstas na legislação em vigor. A aprovação no curso dependerá da obtenção de classificação igual ou superior a 5 valores e da frequência mínima de 2/3 do total de horas da ação. Cada formando terá de elaborar um e-portefólio (Diário de Aprendizagem) com todos os recursos produzidos e um documento escrito individual sobre a ação, com opinião crítica sobre o valor da formação e a aplicação das aprendizagens.

A avaliação final será contínua baseada nos seguintes itens gerais:

- Participação nos fóruns, Diário de Aprendizagem e recursos pedagógicos produzidos e aplicação dos conteúdos (9 valores);
- Relatório de reflexão crítica sobre a própria dinâmica de participação na formação (1 valor).

AVALIAÇÃO DA AÇÃO

A avaliação final da ação de formação será efetuada recorrendo a:

- Relatório das/os formadoras/es;
- Questionário de avaliação preenchidos online pelas/os formandas/os;
- Relatório do Centro de Formação.

CERTIFICADO DA AÇÃO: CCPFC

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 8.º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (Decreto-Lei n.º 22/2014, 11 fevereiro 2014), a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Educadores de Infância e docentes do Ensino Básico e do Ensino Secundário e docentes de Educação Especial. Para efeitos de aplicação dos artigos 9.º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores a presente ação releva para a área geral da formação e não para os 50% da sua dimensão científica e pedagógica.

PROGRESSÃO NA CARREIRA

Ao abrigo do Despacho n.º 2053/2021, de 24 de fevereiro (que procede à segunda alteração do Despacho n.º 779/2019, de 18 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 6851 -A/2019, de 31 de julho) em matéria de cumprimento dos requisitos previstos para a avaliação de desempenho e para a progressão na carreira, excepcionalmente até 31.07.2022, esta formação releva para a dimensão científica e pedagógica.